



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Nota de Expediente nº 066/2019
Voto de Louvor**

Faço saber que este Presidente, no momento que se encaminha para a conclusão da gestão, mandou anotar o voto de louvor concedido aos servidores 2º Sgt RR Clésio Alves Gonçalves, Id. Func. n.º 1848607, e o Alcindo dos Santos Xavier, Id. Func. n.º 2126575, por terem, durante a gestão 2018/2020, desempenhado suas funções, respectivamente, junto à Portaria de entrada e serviço de copa do TJM, destacando suas atuações sempre de forma atenciosa e discreta, nos atos de recepção das pessoas que acessam ao prédio TJM/1ª Auditoria e do serviço de copa tão necessários para a execução dos trabalhos desta casa.

Destacar que inúmeras vezes ocorreram elogios ao trabalho dos servidores, citando Ministério Público, Advogados, visitantes, magistrados e servidores da casa.

Assim procedendo, os servidores demonstraram elevada capacidade de dedicação ao trabalho, contribuindo para o assessoramento da presidência e ao bom andamento das rotinas da administração.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.622 de 01 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)
